



Edital 011/2019

Edital de abertura das inscrições para a Monitoria de turma no Módulo I do Curso de Preparação a Magistratura da Extensão de Joaçaba.

O Juiz Rudson Marcos, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **a Monitoria de Turma no Módulo I do curso de Preparação a magistratura da Extensão de Joaçaba.**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O processo de inscrições dar-se-á: até o dia 27 de abril de 2019, por meio exclusivamente eletrônico, obedecendo as seguintes orientações:

1.2 Preencher o formulário disponível no link: [Inscrição Esmesc](#)

1.3 Digitalizar os documentos abaixo e enviá-los para o e-mail da Esmesc (esmesc@amc.org.br).

- fotocópia da carteira de identidade
- fotocópia do cartão do CPF
- curriculum vitae simplificado

1.4 Comprovar que obedece aos requisitos estabelecidos no Art.3ª da Portaria 002/2019 Esmesc.

1.5 A Esmesc não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que impeçam o recebimento da mensagem eletrônica contendo a ficha de inscrição e/ou os documentos de serem recebidos, sendo de inteira responsabilidade do aluno certificar-se sobre o recebimento.

2. DAS VAGAS

2.1 Destinam-se a preencher as vagas, nas turmas a seguir apontadas:



Extensão Joaçaba: **01(uma) vaga**

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Coordenador responsável pela turma a que se destina a vaga, após realização da entrevista.

3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 30 de abril de 2019, a partir das 13:30 horas, no Gabinete do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba/SC, Dr. Fabrício Rossetti Gast.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado das entrevistas será homologado e divulgado pelo Diretor-Geral da Esmesc na página eletrônica da escola no dia 07 de maio de 2019.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

5.1. Ao monitor selecionado será concedida bolsa de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das parcelas referentes ao curso em que ele exercerá a Monitoria, a partir da divulgação dos resultados.

5.2. A bolsa de monitoria terá a duração de um ano letivo, podendo ser renovada até o término das atividades do curso.

6. DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

6.1 De acordo com o art.7º da Portaria 002/2019 Esmesc, são atividades da monitoria:

“Art.7º Ao monitor, sob a orientação e responsabilidade do Coordenador da turma, compete:

I. Providenciar a preparação da sala para a realização da aula;

II. Receber o Professor;

III. Auxiliar o Professor em atividades de classe;

IV. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas sobre o curso, caso não consiga atender a todas as dúvidas deve-se reportar ao Coordenador responsável ou a secretaria da Esmesc;

V. Apresentar relatório de suas atividades e das aulas realizadas ao Coordenador de turma e a secretaria da Esmesc, na semana seguinte a realização das aulas;

VI. Ser assíduo e pontual em suas atividades;



VII. Cumprir as normas constantes no Regimento Interno da Esmesc;

VIII. Relatar ao professor e ao Coordenador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;

IX. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria.”

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

7.1. O exercício da atividade pode ser cancelado:

7.1.1. Por solicitação do Coordenador:

I. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontra no exercício da Monitoria;

II. Por trancamento ou desistência da matrícula;

III. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

IV. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;

V. Por não apresentar o relatório das atividades ao Coordenador de turma e à secretaria da Esmesc;

VI. Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária do curso;

VII. Pela desistência espontânea das atividades;

VIII. Pela conclusão do curso;

IX. Pelo não cumprimento do que estabelece a Portaria 002/2019 Esmesc.

7.1.2 Por interrupção nas atividades de Monitoria sem comunicação prévia a Coordenação responsável pelo curso ou a secretaria da Esmesc.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, no endereço eletrônico oficial da Esmesc, www.esmesc.org.br e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.



ESMESC

Escola Superior
da Magistratura
do Estado de
Santa Catarina

8.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

8.2.1 por meio do telefone (48) 3231-3045 – Florianópolis.

8.2.2 por e-mail, encaminhado para secretaria@esmesc.org.br.

8.2.3 no endereço eletrônico oficial da Esmesc: www.esmesc.org.br

8.3 A Esmesc se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste edital, modificá-las ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente.

Florianópolis, 17 de abril de 2019.

Juiz Rudson Marcos
Diretor-Geral da Esmesc